

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 004/2018. DISPENSA - Processo nº: 36.707/2018 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS, CPF: 690.378.683-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, fundamentada com base no art. 29, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, bem como no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na **prestação de serviços médicos na área de neurologia, incluindo consultas e exames**, bem como a implantação de aparelho doppler transcraniano de forma a prevenir o AVC (acidente vascular cerebral) em pacientes que fazem tratamento no ambulatório do Hemocentro Coordenador, portadores de anemia falciforme. Empresa Contratada: **REGO & SALES GOMES ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.** CNPJ nº 06.006.500/0001-17; **Valor Mensal Contratado:** R\$ 6.500 (seis mil e quinhentos reais). **Valor Semestral Contratado:** R\$ 39.000 (trinta e nove mil reais). Representante Legal: Ricardo Aurélio Cavalcante Rêgo, CPF: 557.023.763-15. **Dotação Orçamentária: 21202; Unidade da Despesa – EMSERH; Despesa – 4.3.02.02.20 – Serviços Médicos em Neurologia; 4.3.02.49 – Serviços de Exames Neurológicos.** Prazo de vigência: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser rescindido com a superveniência de contratação através do procedimento licitatório em curso. Publique-se.

São Luís/MA, 07 de março de 2018.

VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS
Presidente da EMSERH



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 004/2018. DISPENSA - Processo nº: 36.707/2018 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS, CPF: 690.378.683-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, fundamentada com base no art. 29, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, bem como no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na **prestação de serviços médicos na área de neurologia, incluindo consultas e exames**, bem como a implantação de aparelho doppler transcraniano de forma a prevenir o AVC (acidente vascular cerebral) em pacientes que fazem tratamento no ambulatório do Hemocentro Coordenador, portadores de anemia falciforme. Empresa Contratada: **REGO & SALES GOMES ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.** CNPJ nº 06.006.500/0001-17; **Valor Mensal Contratado: R\$ 6.500** (seis mil e quinhentos reais). **Valor Semestral Contratado: R\$ 39.000** (trinta e nove mil reais). Representante Legal: Ricardo Aurélio Cavalcante Rêgo, CPF: 557.023.763-15. **Dotação Orçamentária: 21202; Unidade da Despesa – EMSERH; Despesa – 4.3.02.02.20 – Serviços Médicos em Neurologia; 4.3.02.49 – Serviços de Exames Neurológicos.** Prazo de vigência: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser rescindido com a superveniência de contratação através do procedimento licitatório em curso. Publique-se. São Luís/MA, 07 de março de 2018. **VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS** Presidente da EMSERH

BALANÇO

GERA MARANHÃO - GERADORA DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A. CNPJ/MF Nº 09.110.880/0001-23

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 e 2016 **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras** Aos Acionistas e Administradores da Gera Maranhão - Geradora de Energia do Maranhão S.A. Miranda do Norte - MA **Opinião** - Examinamos as demonstrações financeiras da Gera Maranhão - Geradora de Energia do Maranhão S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Gera Maranhão - Geradora de Energia do Maranhão S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras** - A Administração é responsável

pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Manaus, 26 de fevereiro de 2018 KPMG Auditores Independentes CRC SP-014428/O-6 F-AM Luciano Medeiros Contador CRC SP-138148/O-3 T-AM